



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007005-43.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BARRACÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: MURILO CONEHERO GHIZZI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-28 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANI LIBERALESSO	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do	



	Funcionário/Servidor: MONICA CRISTINA SCHMIDT	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: ISAURA ROSANDRA PERTILE Nome do Funcionário/Servidor: CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI	
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Prejudicado	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: KAMILLE ROSENBACH Nome do Funcionário/Servidor: RICARDO PAPALEO BERWANGER	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: ARIEL ANTONIO COSTA CURTA	
3.3-Relação de outros Funcionários		



remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	428	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2334	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado. 29 processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0002830-63.2017.8.16.0052	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-06-10 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 1 Processo Paralisado há mais de 30 dias. A secretaria/escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 5 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 07/04/2019.



		REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 64 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 20/06/2019. (Processo 0002830- 63. 2017. 8. 16. 0052) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 19 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	170	
6.2-7.2. CANCELADAS	99	
6.3-7.3. NEGATIVAS	8	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	206	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	73	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não consta no projudi nenhum processo com Suspeita de Prevenção pendente de análise.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	171	
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-02-25 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0000131-31.2019.8.16.0052	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Apenas 1 processo suspenso na competência da Família: 0002153- 09. 2012. 8. 16. 0052. Constatou- se que houve



		determinação judicial de suspensão.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação de depósito analisada no Processo 0003878- 28. 2015. 8. 16. 0052.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não consta nenhum alvará ordenado aguardando expedição no PROJUDI.
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Em relação à competência da Família.
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a	Prejudicado	



Disposição do Código de Normas?		
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000067- 55. 2018. 8. 16. 0052:Mov. 48: demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Prejudicado	
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000119- 17. 2019. 8. 16. 0052:Mov. 28: demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	78	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	258	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 7 Processos remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 000347-89.2019.8.16.0052	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-05-10 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 2 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2 - CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 9 Pendências Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	26	
6.2-CANCELADAS	26	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	10	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	25	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	47	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-04-11 00:00:00.0	



7.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0000794-77.2019.8.16.0052	
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	0	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Não	Determinação / Recomendação: A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure na aba de vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ. Anotação de vínculo analisada no Processo 0005115- 29. 2017. 8. 16. 0052.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com as informações da Divisão de Sistemas Externos a unidade possui 25 guias registradas no CNACL.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000089- 79. 2019. 8. 16. 0052mov. 19: Constatada demora para expedição de mandado. JUSTIFICAR.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3	Sim	



(três) dias?		
9.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000519- 31. 2019. 8. 16. 0052.
9.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	43	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	266	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0000553-06.2019.8.16.0052	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-05-15 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
		Determinação /



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Recomendação: Consta 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial desde 23. 7. 2019 (0000553- 06. 2019. 8. 16. 0052). REGULARIZAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 8 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias		Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com



ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	28	
6.2-CANCELADAS	12	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	4	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	12	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-07-26 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo:	Número do Processo: 0001366-33.2019.8.16.0052	
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
		Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. De



8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Não	acordo com informação prestada pela escritania atualmente existe uma adolescente apta a adoção. Contudo, não consta registro junto ao projudi. REGULARIZAR. A Escritania/Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Atualmente existe(m) 10 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escritania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	1	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	5	
		Determinação / Recomendação: De acordo com certidão



10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Não	expedida pela escritania atualmente constam 6 crianças/adolescentes acolhidos. Contudo, no Projudi constam 9 acolhimentos. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A escritania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Não	Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade não possui nenhum registro de Criança Disponível para adoção no Cadastro Nacional de Adoção. Contudo, de acordo com informações certificadas pela escritania/secretaria, atualmente existe 1 registro. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Não	Determinação / Recomendação: De acordo com informação prestada pela escritania não existe na Comarca programa de Acolhimento Familiar.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no 0000598- 44. 2018. 8. 16. 0052.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
11.3-As conclusões ao		Determinação / Recomendação:



Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0001856- 89. 2018. 8. 16. 0052.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Na competência da Família, constataram-se alguns atrasos no trâmite processual e nas análises das Cartas Precatórias recebidas. Em relação aos Processos da Infância e Juventude, a unidade deverá revisar a anotação no PROJUDI referente aos cadastros ativos do CNA-CNJ e promover a vinculação entre o processo de conhecimento e as execuções de medidas socioeducativas. 2. Há que se considerar a peculiar situação da unidade que teve a magistrada titular afastada em 2017 e que, desde então, conta apenas com a atuação de magistrados substitutos designados. Entretanto, mesmo diante desta realidade, a secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite e dos processos de Família e Infância e Juventude de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional. Deverá, ainda, regularizar todos os apontamentos correcionais e apresentar as respectivas justificativas.
Determinações:
I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

